



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 735, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Concede, *post mortem*, o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a José Quirino dos Santos.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

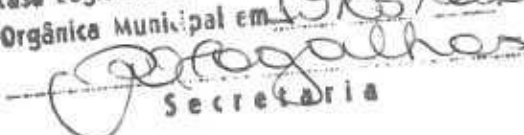
Art. 1º Fica concedido, *post mortem*, o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a José Quirino dos Santos, como reconhecimento do povo monlevadense, pelos relevantes serviços prestados ao movimento sindical, especialmente em prol dos trabalhadores metalúrgicos.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e os familiares do homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 19 de maio de 2022.


Gustavo José Dias Maciel
Presidente da Câmara

Certidão
Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 19/05/22

Secretaria